

LEI N. 11.072, DE 27 DE MAIO DE 2025

Declara Cassiano Ricardo patrono da Educação Joseense.

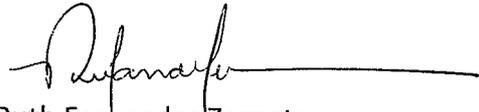
O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Cassiano Ricardo patrono da Educação Joseense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 27 de maio de 2025.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

  
Ruth Fernandes Zorneta  
Secretária de Educação e Cidadania

  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

  
Henrique Sarzi  
Diretor de Assuntos Legislativos

(Projeto de Lei n. 166/2025, de autoria do Vereador Zé Luis)